

Inclusão de Documentação

Prezado candidato, **VANDERLEI ALVES CARDOSO**, em cumprimento à ordem judicial emanada nos autos do processo 0015954-15.2024.8.17.2001, resolve autorizar, nos termos da Portaria nº 1281 de 20 de fevereiro de 2024, que o senhor apresente até às 09h00 do dia 06 de abril de 2024 os documentos identificados como faltantes em sua inscrição, a serem: item 3.3 LETRAS B; C; D, nos termos do edital. A referida documentação, nos termos do edital, deverá ser acostada junto ao sistema IAUPE que estará liberado para a complementação da sua inscrição.